



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA
Esplanada dos Ministérios, bl. B, 6º andar, sala 633
70068-901 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br
Tel. (0xx61) 3317.1433 / Fax: 3317.1769

Ofício Circular nº **225 2007/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 22 de novembro de 2007.

Assunto: **Monitoramento e análise dos efeitos da aplicação da Resolução CONAMA nº 369/2006**

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. Reiterando os Ofícios Circulares nº 175 e 183/2007/CONAMA/MMA, informo que foi instalado no Conselho Nacional de Meio Ambiente-CONAMA um **Grupo de Trabalho para monitorar e analisar os efeitos da aplicação da Resolução CONAMA no 369/2006** que dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Áreas de Preservação Permanente-APPs, coordenado pelo Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, Sr. Marcilio Caron Neto, Representante do Setor Florestal.

2. Na ausência de um banco de informações sobre as autorizações, concedidas ou negadas, de intervenção ou supressão de vegetação em APP, foi levantada a necessidade de se obter dos órgãos licenciadores federal, estaduais e municipais dados referentes à aplicação desta Resolução.

3. Em nome do Presidente da Câmara Técnica de Gestão Territorial e Biomas, solicito que a informação detalhada abaixo seja encaminhada para a Secretaria-Executiva do CONAMA, nos seguintes endereços de e-mail dominique.louette@mma.gov.br, marcelo.carvalho@mma.gov.br

- Quais são as dificuldades encontradas na interpretação e aplicação dos dispositivos desta resolução?
- Quais são os principais entraves encontrados pelos setores econômicos para a obtenção da autorização de intervenção em APP?

4. Para analisar estes dados, um workshop sobre o tema será organizado com os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente licenciadores, o MMA, o IBAMA, o Ministério Público estadual e federal e demais setores interessados.

5. Maiores informações podem ser obtidas nos e-mails mencionados acima ou através dos telefones (61) 3317 1395 (Dominique Louette) e (61) 3317 1940 (Marcelo Carvalho).

Atenciosamente,

Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor



“Pap
el
não
clora
do,
com
meno
r
custo
ambi
ental
”